**INDICAÇÃO Nº 212/2021**
Data: 10 de abril de 2021

**Ementa: solicita ao Executivo Municipal a criação do Programa de Incentivo para implementação de áreas esportivas e de lazer em parceria com a iniciativa privada, utilizando os mais de 130 lotes vagos do Município, baseada na Lei 5.133 que dispõe sobre a Política Municipal de Esporte e Lazer.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada ao Executivo Municipal, apresentando a sugestão que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Esporte e Lazer, Agricultura e Política Ambiental e outras afins, para que elaborem as ações necessárias para a criação do programa para uso de lotes e áreas não utilizadas do município.

É sabido que o Município conta com diversos lotes (conforme documento em anexo), sem edificações e por vezes com deficitário controle de ervas daninhas, gerando verdadeiros "matagais" nesses locais. Ao mesmo tempo, vemos alguns terrenos públicos ocupados por pessoas que realizam a manutenção do mesmo, deixando sem mato e chegam a plantar diversos cultivos nesses locais.

Vale ressaltar que nosso Município conta com diversas OSC (Organizações da Sociedade Civil) e empresas privadas que realizam diversas ações importantes voltadas a questões sociais, esportivas, sustentáveis e de lazer que beneficiam muitas pessoas através da melhora de diversos espaços.

Através da criação desse programa devidamente oficializado pela Lei Municipal 5.133, é permitida a parceria público/privada para transformar um lote do Município em uma área de uso esportivo ou espaço de lazer com atividades diversas com investimentos privados e públicos no local. Essa área ficará sob cuidado da OSC ou empresa por determinado período definido, com a devida manutenção. No local será instalada uma placa com a logomarca da(s) empresa(s), brasão do município, logo da Secretaria de Esporte e Lazer ou outra Secretaria promotora e frase de incentivo ao esporte e lazer.

Acreditamos que esta ação possa interessar a muitos que já fazem ou se interessam em investimentos e incentivos sociais e esportivos, podendo usar tal ação como marketing para sua instituição.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do deferimento desta importante Indicação, permitindo a tomada das providências devidas visando o atendimento do presente pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de abril de 2021.

**CRISTIANO METZNER, O SUKO**
Vereador

**PEDRO RAUBER**
Vereador

**DIONIR LUIZ BRIESCH**
**(SARGENTO DIONIR)**
Vereador

**CLEITON RODRIGO FREITAG**
**(GORDINHO DO SUCO)**
Vereador

**VANDERLEI CAETANO SAUER**
Vereador

**RAFAEL HEINRICH**
Vereador

**DORIVALDO KIST**
**(NECO)**
Vereador

**VALDECIR SCHONS**
**(PALETA)**
Vereador